



PROCESSO Nº 048/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA GUILHERME SILVA PARA SE APRESENTAR NO DIA 10 DE JULHO DE 2025 DURANTE A 43º FESTA DA PRODUÇÃO.

ATA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Aos seis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a **contratação de show artístico do artista Guilherme Silva para se apresentar no dia 10 de julho de 2025 durante a 43º Festa da Produção**. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, apresentou no momento da solicitação o documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, proposta comercial do Guilherme Silva, atestados de capacidade técnica, notas fiscais e demais documentações pertinentes a contratação. No estudo técnico preliminar, bem como no termo de referência a secretaria evidenciou a necessidade da contratação, *ipsis litteris* “*Os eventos culturais são muito positivos no sentido de fortalecer o turismo na cidade local. Ao atrair participantes para o seu evento cultural, você valoriza a história, as tradições e o modo de vida de todos os habitantes da cidade. A Festa da Produção, atualmente em sua 43ª edição, é um dos principais eventos culturais e econômicos do município, fomentando o turismo, o comércio local e a valorização das manifestações culturais regionais. O evento é aguardado pela população e integra o calendário oficial do município. A contratação de artista de renome busca garantir a atratividade do evento, aumentar o fluxo de visitantes e promover um espetáculo de qualidade à comunidade, sem deixar de prestigiar atrações locais e regionais. Em suma, a escolha da banda justifica-se pela incontestável consagração do mesmo em face da opinião pública local, regional, assim como pela crítica especializada no estilo musical por ele apresentado. Portanto, o interesse público está relacionado diretamente com o desempenho do show, propriamente dito e ser o estilo musical compatível com o evento. A contratação do show artístico atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo para realização do referido evento, evidenciando a competência do município em proporcionar a população momentos de lazer e experiências, de forma gratuita.*” Em síntese, após a cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Nilda Maria de Sousa Borges, após Despacho Autorizativo do Senhor Prefeito Municipal e Parecer Jurídico Municipal, considerando que a proposta comercial atendeu aos interesses do município, considerando as justificativas acima mencionadas, conclui-se que a **inexigibilidade** se faz necessária devido a inviabilidade de competição, por ser profissional do setor artístico e que é consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública. Empresa representante: **TIRA O PE PRODUÇÕES LTDA - CNPJ 59.268.570/0001-00 pelo valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**. Fundamento: Artigo 74 inciso II da Lei 14.133/2021. Ressalta-se que a Comissão não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Na oportunidade, foi verificada a regularidade das empresas face às certidões apresentadas, constatando que os documentos se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para, querendo, Autorizar e Ratificar.

Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos
Agente de Contratação

Stefany Aparecida De Sousa – Fernando Fernandes Nascentes
Equipe de Apoio